



RESOLUÇÃO N.º 37/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA DE VEÍCULOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE-CISREUNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – **CISREUNO**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 16, VIII, do Estatuto do CISREUNO.

Considerando à necessidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO em possuir um profissional capacitado para o concerto e reparo dos veículos que compõem a frota do SAMU;

Considerando as deliberações da XV Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2024 que aprovou a criação do cargo Supervisor De Manutenção Mecânica e Elétrica no âmbito do CISREUNO;

Considerando a necessidade de regulamentar o cargo Supervisor De Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO, o cargo de Supervisor de Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos.



Art. 2º. O cargo de Supervisor de Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos terá vencimento básico de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mensais.

Art. 3º. O cargo de Supervisor de Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos será de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, demissíveis ad nutum.

Art. 4º. São requisitos imprescindíveis para ocupar o Cargo de Supervisor de Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos.

- I. Curso técnico em mecânica e elétrica;
- II. Nível médio completo;
- III. Experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano como mecânico.

Art. 5º. As atividades do Supervisor de Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos, dentre outras, que por ventura poderão ser criadas, são:

- I. Supervisionar diretamente as atividades de uma equipe de mantenedores de veículos leves ou pesados.
- II. Planejar as manutenções preventiva e corretivas dos veículos por meio de atividades como a supervisão, instalação e concerto das ambulâncias e reparos de veículos;
- III. controlar a qualidade dos processos e o uso eficiente dos recursos para a manutenção e reparação veicular.
- IV. Registrar, periodicamente, informações técnicas e administrativas em fichas e relatórios, bem como nos sistemas informatizados.
- V. Supervisionar as atividades, interagindo com as equipes que utilizam os veículos de patrimônio do CISREUNO para que as mesmas sejam desenvolvidas em conformidade às normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança e preservação ambiental;



VI. Manter os diversos veículos que compõem a frota do CISREUNO em condições adequadas de uso;

VII. Programar os serviços referentes a pequenas instalações, serviços de manutenção ou melhoria nas instalações dos veículos do SAMU;

VIII. Elaborar os procedimentos de trabalho para manutenção corretiva e preventiva, fazendo as alterações e adaptações conforme necessário;

IX. Auxiliar nos processos de contratação dos serviços de terceiros para consertos em equipamentos, mediante avaliação técnica, pesquisa mercado e análise da relação custo e benefício do trabalho;

X. Supervisionar o recebimento e inspeção de materiais para manutenção, assegurando sua conformidade com as especificações.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Natureza do Recurso: Rateio do SAMU

Dotação: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 15000000000 - Recursos Não Vinculados a Impostos - (Livre).

Art. 7º O empregado público ocupante do Cargo de Supervisor de Manutenção Mecânica e Elétrica do CISREUNO ficará subordinado diretamente ao Coordenador de Frota.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Patos de Minas, 15 de fevereiro de 2024.

GERALDO MAGELA GOMES
Presidente CISREUNO